

# ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFO/2016) - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

**A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 07/2015, de 06 de junho de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 101, de 03 de junho de 2015 e suas retificações, que regulam o concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (**CFO/2016**), mediante decisão judicial, e:

## 1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **HUEMES LEONARDO OTONI, INSCRIÇÃO nº 1497064**, concorreu às vagas para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (**CFO/2016**);

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 150,00 (cento e cinquenta) pontos na nota da prova I (objetiva). A nota de corte para correção da prova II (dissertativa) para os candidatos do sexo masculino, foi de 145,00 (cento e quarenta e cinco) pontos. O candidato por sua vez, obteve 82,00 (oitenta e dois) pontos na nota da prova dissertativa, totalizando 232,00 (duzentos e trinta e dois pontos) no somatório das duas provas;

1.3 na 2ª Fase, o candidato não pontuou na prova de títulos, obtendo 0,00 (zero) pontos. Na prova oral, composta pelas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Penal Comum e Militar, Direito Processual Penal Comum e Militar e Direito Administrativo, o candidato obteve 60,00 (sessenta) pontos. Foi considerado **APTO** nos Exames Preliminares de Saúde e nos Exames Complementares de Saúde;

1.4 na 3ª Fase, Teste de Capacitação Física – TCF, o candidato obteve a pontuação de 76,00 (setenta e seis) pontos;

1.5 na 4ª Fase, foi considerado **CONTRAINDICADO** na Avaliação Psicológica e **APTO** no Exame Toxicológico. O candidato impetrou recurso administrativo, que foi **INDEFERIDO**, através do Despacho Administrativo nº 16 /16 – DRH/CRS, de 29 de fevereiro de 2016. O último candidato excedente a ser convocado possuía a nota de **292,00 (duzentos e noventa e dois) pontos**;

1.6 aportou no Centro de Recrutamento e Seleção – CRS, ofício da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, determinando através do processo 9067760.39.2016.813.0024, que se proceda a reserva de vaga para o candidato.

## 2 RESOLVE

2.1 efetuar a reserva de vaga do candidato **HUEMES LEONARDO OTONI, INSCRIÇÃO nº 1497064** para o próximo curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme subitem 2.1 do edital DRH/CRS Nº 07/2015, de 03 de junho de 2015;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula do próximo curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

(a) **CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM**  
**CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**